



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 016 022 /2017

(Do Sr. Leonardo Rodrigues da Silva Neto)

Institui no Município de Araguari a obrigatoriedade de se instalar nas feiras livres banheiros químicos.

O Prefeito Municipal de Araguari decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo através do órgão competente **instalará banheiros químicos** para o sexo feminino e masculino nas feiras livres.

§ 1º A disponibilização dos banheiros químicos especificados no caput abrangerá o período integral de realização das feiras livres, incluindo o período de montagem e instalação das barracas e serão instalados em local contíguo à área destinada à realização da feira livre.

§ 2º No local haverá ampla sinalização sobre a disponibilidade desse equipamento.

§ 3º Caberá à Prefeitura instalar e retirar os banheiros químicos quando do início e do término do evento, garantindo a limpeza da área.

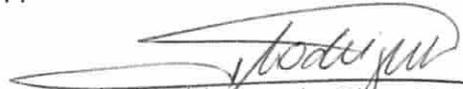
Art. 2º - A quantidade de banheiros será estabelecida em regulamento, observados critérios de proporcionalidade que levem em conta, especialmente, a quantidade de feirantes cadastrados e público estimado de frequentadores.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 31 de janeiro de 2017.


Leonardo Rodrigues da Silva Neto/PP
VEREADOR PROPONENTE






CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Feiras livres fazem parte da rotina de Araguari, que funcionam em diversos locais da cidade, sabe-se ainda que o número de comerciantes por feira é variável e que o número de pessoas que circulam nestes locais é bem expressivo.

No ramo de Feiras Livres muita coisa mudou, evoluiu e se modernizou ao longo do tempo, mas vejamos: quem frequenta a feira do seu bairro toda semana, conhece quase todos os feirantes e suas barracas, come aquele delicioso pastel e toma seu caldo de cana, já parou para pensar como trabalhadores e consumidores se viram quando precisam ir ao banheiro? **É disso que se trata: não existem banheiros públicos nas feiras.**

A solução é a instalação urgente de banheiros químicos nas Feiras Livres. Banheiros já exigidos em shows e outros eventos que envolvam aglomeração na cidade. Se há regras para obrigar o particular a zelar pela saúde pública, creio que o próprio Poder Público precisa fazer a sua parte nesse tema.

Assim, nada mais justo, confortável e saudável que sejam instalados banheiros químicos nas nossas Feiras Livres, para que seus trabalhadores tenham condições, inclusive, de oferecer um serviço cada vez mais qualificado.

Sala das Sessões, em Araguari, 31 de janeiro de 2017.


Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Vereador PP

APROVADO _____ Votos

REPROVADO _____ Votos

DEFERIDO ()

Sala das Sessões, em ____/____/2017